Fls: Nº 01
Proc. Nº 602/2021

INDICAÇÃO Nº 601/2021 IND

"Dispõe sobre a criação de Programa de Estágios Obrigatórios para os alunos do Instituto Técnico de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a sua excelência, para a criação de Programa de Estágios Obrigatórios para os alunos do Instituto Técnico de Barueri, mediante convênio com instituições públicas e privadas e através de funções na própria Prefeitura Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 04/05/2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

A qualidade do ensino técnico prestado no Instituto Técnico de Barueri é inquestionável, mas devemos, enquanto agentes públicos, buscar sempre aprimorar os serviços de nossa cidade.

Também é sabido que o desempenho prático do aprendizado teórico é fundamental para a formação de um profissional competente, completo e apto ao mercado de trabalho que se demonstra cada vez mais exigente.

Por isso, pensando no futuro dos nossos jovens é que indicamos a presente proposição de forma que o Poder Executivo realize convênios com instituições públicas e privadas, bem como dentro da própria Prefeitura, para disponibilizar estágios para os nossos estudantes do Instituto Técnico de Barueri.

Torná-lo obrigatório, também, será de suma importância para qualificar o profissional em seu currículo, também gerando renda ao estudante que deverá ser remunerado pelas funções desenvolvidas.

Justificamos, portanto, a presente indicação em busca de qualificação profissional, adequação ao mercado de trabalho e geração de emprego e renda para os jovens que são os que mais sofrem com a falta de oportunidade no mercado de trabalho, inclusive, por falta de experiência na área de formação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
29-ABR-2021 11:16 001074 1/2

Nº - - - 22

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br